## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro



## LEI Nº 1575 /2024

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel, **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO**, e dá outras providencias".

**JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES**, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente a Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO** em Dianópolis - TO, CNPJ 34.836.623/0001-10, sendo um lote urbano, situado no Loteamento Josino Valente Bonfim, Lote 01, Quadra 01, em Dianópolis - TO.

Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO**, para fins de implantação e construção de edifício para desempenho de suas atividades religiosas e assistenciais.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO**, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei.

Parágrafo único. O imóvel objeto da presente Lei, também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO**, não inicie as construções previstas no prazo de um ano a contar da data de outorga da Escritura Pública, e não conclua a obra no prazo de três anos também a contar da data de outorga da Escritura Pública, <u>sem necessidade de notificação prévia</u>.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

## **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d79777-12042024130540